



# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 212 • São Paulo, sábado, 8 de novembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Decretos

### DECRETO Nº 60.886, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

*Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 20 de novembro de 2014, e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 9º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, do Município de São Paulo, que instituiu o feriado municipal do Dia da Consciência Negra,

#### Decreto:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas no Município da Capital do Estado no dia 20 de novembro de 2014 - quinta-feira, Dia da Consciência Negra.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo às repartições públicas estaduais sediadas em municípios do Estado que tenham editado lei instituindo como feriado municipal o dia 20 de novembro de 2014.

Artigo 2º - As repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 2014  
GERALDO ALCKMIN  
Mônica Carneiro Meira Bergamaschi  
Secretária de Agricultura e Abastecimento  
Nelson Luiz Baeta Neves Filho  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcelo Mattos Araujo  
Secretário da Cultura  
Herman Jacobus Cornelis Voorwald  
Secretário da Educação  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos  
Andrea Sandro Calabi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Rodrigues Penido  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação

Clodoaldo Pelissioni  
Secretário de Logística e Transportes  
Eloísa de Sousa Arruda  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Rubens Naman Rizek Junior  
Secretário do Meio Ambiente  
Rogerio Hamam  
Secretário de Desenvolvimento Social  
Julio Francisco Semeghini Neto  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
David Everson Uip  
Secretário da Saúde  
Fernando Grelia Vieira  
Secretário da Segurança Pública  
Lourival Gomes  
Secretário da Administração Penitenciária  
Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes  
Secretário dos Transportes Metropolitanos  
Tadeu Moraes de Sousa  
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho  
José Auricchio Junior  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude  
Marco Antonio Mroz  
Secretário de Energia  
Waldemir Aparício Caputo  
Secretário de Gestão Pública  
Claudio Valverde Santos  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo  
Linamara Rizzo Battistella  
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 2014.

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 7-11-2014**  
Nos correios eletrônicos STur, de 30-10 e 5-11-14, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bragança Paulista	Cidade Digital	1.001.069,34
Nuporanga	2ª Etapa Reestruturação e Ampliação do Centro Turístico Municipal Antonio Ferreira Viana	1.581.719,74
Itu	Iluminação Pública Trecho Rodovia Waldomiro Correia (Itu - Sorocaba) e Revitalização da Rotatória	1.355.968,93
Santos	Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano	12.719.624,76
Santos	Infraestrutura de Pontilhões - Fase II	1.319.040,55

Guarujá	Ciclovía da Avenida Antenor Pimentel - 2ª Fase	3.378.522,23
Serra Negra	Reforma do Conjunto Aquático Carlos D Andrea Colchetti	850.000,00
Serra Negra	1ª Etapa do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio	301.334,30

No correio eletrônico SPDR, de 30-10-2014, sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao conveniente indicado, a fim de que conste a seguinte alteração de objeto:

Município	Objeto	Valor (R\$)	Publicação - D.O.
Bariri	Infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias do município	530.000,00	4-12-2013

No processo SAP-322-2003-GS, vols. I ao III (CC-73561-2011), sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 1063-2014, da AJG, autorizo o afastamento dos servidores a seguir relacionados, para exercício de cargos de direção do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - Sifuspes, durante o período de vigência dos respectivos mandatos (11-4-2013 a 10-4-2017):"

I - João Rinaldo Machado, RG 14.841.315-8, Agente de Segurança Penitenciária - Classe IV, para o cargo de Presidente;  
II - João Alfredo de Oliveira, RG 17.141.490, Agente de Segurança Penitenciária - Classe VII, para o cargo de Secretário Geral;  
III - Gilberto Luis Machado, RG 13.954.754, Agente de Segurança Penitenciária - Classe VIII, para o cargo de Tesoureiro Geral;  
IV - Luiz da Silva Filho, RG 13.402.272, Agente de Segurança Penitenciária - Classe IV, para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador; e  
V - Fábio César Ferreira, RG 32.519.324-1, Agente de Segurança Penitenciária - Classe III, para o cargo de Diretor do Departamento de Formação Sindical.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor, de 7-11-2014**  
No processo SPDOC 112020-2014, em que é interessado Núcleo de Almoxarifado, sobre aquisição de Material de Escritório diversos para a Casa Civil e anexos: "Nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologo o procedimento licitatório do Pregão 33-2014, referente à aquisição de materiais de Escritório, adjudicado pela Pregoeira, constante às fls. 488, às empresas: Distribuidora de Suprimentos Ética LTDA-ME (lotes 1 e 2); e Megapal Comercial LTDA. (lote 3); indicadas na Ata do referido Pregão."

### CASA MILITAR

**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 6-11-2014**  
**Acolhendo**, as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da ordem cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada.

Vencimento	Número de PD	Valor
12-11-14	2014PD02354	1.912,02
12-11-14	2014PD02355	667,20
12-11-14	2014PD02356	115,74
	TOTAL	2.694,96

### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Despacho do Coordenador, de 7-11-2014**  
Retificando a publicação contida no D.O. do dia 24-10-2014, referente a prorrogação de prazo do Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:  
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA - Processo GG 145.199-2013 - Construção de galeria de águas pluviais na Avenida Martin Afonso e Rua Manoel Ribeiro de Sá.  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-43-630-13, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
**Da Vigência**  
O presente convênio vigorará até 29-11-2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo, e não como constou 20-11-14"  
CLÁUSULA SEGUNDA  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

**Extrato de Termo de Aditamento**  
Processo 5444/2011 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Isabel, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 048/2011 - Projeto Geração de Renda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 181 e 182 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. Cláusula Sexta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl.182 dos autos, integra o instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 07-11-2014

## Planejamento e Desenvolvimento Regional

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho SPDR/GS nº 0396/2014**  
PROCESSO: SSP 2929/2003 vol. I ao XXII  
INTERESSADO: CRISTINA MARIA RODRIGUES E OUTROS  
ASSUNTO: Sindicância Administrativa  
Diante dos elementos de instrução dos autos, do Relatório PPD nº 988/2014, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, e do Parecer CJ-SPDR nº 01674/2014, da Consultoria Jurídica da Secretaria e Desenvolvimento Regional, com fundamento no artigo 260, inciso II da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ABSOLVO CRISTINA MARIA RODRIGUES, RG nº 6.778.769, ISAURA TREFFNER, RG nº 3.671.835, INÊS PENHA DA SILVA MENDES, RG nº 15.696.590, IVANI ROSA ELIAS DE ABREU, RG nº 10.913.558, MAGALI VISCONTI NOVAES, RG nº 3.629.378, PAULO CAMPANHA PERES, RG nº 12.322.910, ocupantes de cargo ou funções-atividades de Oficial Administrativo e PALMA CELESTE FERREIRA NERI, RG nº 4.868.924, ocupante de função-atividade de Chefe de Seção II, à época dos fatos, todos lotados

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Despacho do Diretor, de 7-11-2014**  
Processo: Detran 394755-6/2014  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP  
Assunto: Aquisição de Materiais para Higiene  
À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa - Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 41273/2014, referente à OC 2923012905720140C00058, proveniente do Processo Detran 394755-6/2014 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:  
Oferta de Compra: 2923012905720140C00058

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	150	Papel Higiênico-Folha Dupla, Classe 01, Med.(30Mx10cm), Goifrado, P/c, Branco	Carinho	Gold Super Descartáveis Industria e Comercio Ltda	18.455.377/0001-09	37,25	5.587,50
02	300	Papel Higiênico, Med.10Cmx300m, Fl.Dupla.30G/M2, Goifrado, Neutro, Branco	Vital Paper	Vital Paper do Brasil Comercio de Produtos de Higi	17.964.239/0001-84	38,89	11.667,00
03	1.500	Toalha de Papel-Dupla-Inter-Inst. Classe 1,02 Dobras, Med.(23X20)Cm, Bran	Dpel	Caplimp Distribuidora Ltda.	18.159.187/0001-36	23,99	35.985,00
04	3.000	Sabonete Líquido, Perfumado, PH(6,8 A 7,2), CV/alvula, Evia Doce	Trilha	Victoria Lima Corea	14.699.072/0001-83	2,82	8.460,00

Valor Total da Contratação: R\$ 61.699,50

### DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

**Portaria DH-332, de 06-11-2014**  
A Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,  
Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 120/2014 deflagrado pela Gerência de Credenciamento; e  
Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a suspensão preventiva de 60 dias à CFC DE JR ELITE LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 010.920.218/0001-18, bem como ao diretor geral Eriton de Oliveira Fernandes, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 331.107.458-01, ao diretor de ensino Andreia Cristina Souza Silva, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 255.239.648-83, e ao instrutor Eliel Miguel Alves Marinho, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 274.604.508-71, com fulcro no artigo 7º, inciso I, da Portaria Detran 1.823 de 18-08-2008 e artigo 37, §1º da Resolução Contran 358 de 13-08-2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**  
A Diretoria de Habilitação do Detran-SP Comunica a todas as Superintendências Regionais, Unidades de Atendimento do Detran-SP e entidades das Forças Armadas e Auxiliares que, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução Contran 358/10, as Unidades das Forças Armadas e Auxiliares que manifestarem interesse em ministrar cursos de formação de condutores em suas respectivas corporações, conforme previsto no § 2º do artigo 152 do CTB, devem apresentar requerimento de credenciamento junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP responsável pelo município em que se encontram.  
Anualmente, a entidade credenciada deve ainda, apresentar requerimento de renovação do seu credenciamento junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP, até a data de 31 de março, conforme prazo exigido para todos os Centros de Formação de Condutores através do artigo 30 da Portaria Detran 540/99.  
Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação. (Comunicado 02)

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**  
2º Termo de Aditamento ao Contrato 186/2013 - Processo 261.237-2/2013 - Parecer Jurídico 520/2014  
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP  
Contratada: W.BR Serviços de Engenharia Ltda  
Objeto: Execução de Reforma e Adequação do Predio onde está instalada a Ciretran de Lins.  
Termo de Aditamento assinado em: 29-09-2014  
Prorrogado por mais 134 dias.  
Categoria Função Programática: 04125440949900000

e classificados no DETRAN/SP, ante o conjunto probatório produzido no Processo SSP 2929/2003/ GDOC 1000726-245005-2009.  
Advogados: Ana Lúcia Dias Silva Keunecke - OAB/SP 176.591, Carlos Ely Eluf - OAB/SP 23.437, Flávia Marino França - OAB/SP 149.202, Valéria Neves Granieri de Oliveira - OAB/SP 130.876, Fábria Roberta Sanguini - OAB/SP 187.499, Eduardo Dietrich e Trigueiros - OAB/SP 136.056.

Publique-se, retornando-se ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para prosseguimento.

**Extrato do 6º Termo Aditivo**  
PROCESSO SEP 4059/2009  
CONTRATANTE: CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
CONTRATADA: Contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPDS para prestação de serviços de avaliação de imóveis e assessoramento à venda, visando à alienação onerosa de próprios pertencentes à Fazenda do Estado.  
CNPJ: 67.102.020/0001-44  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010-GS.  
CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 1.000.000,00, referente ao exercício 2014. O recurso será consignado aos códigos: 290101 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho: 04.122.2909.5533.0000 - 0 Administração do Patrimônio Imobiliário, Natureza da Despesa: 339039-99 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 02-03-2010 e dos seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.  
ASSINATURA: 30-10-2014

#### Extrato de Contrato

Contrato 233/2014 - Processo 284.588-1/2014 - Parecer Jurídico 483/2014.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP  
Contratada: Line Serv Serviços, Limpeza e Conservação Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade de Atendimento de LIMEIRA.

Vigência: 15 meses  
Contrato assinado em: 04-11-2014  
Valor: R\$ 64.500,00

Categoria Funcional Programática: 04122440941960000

**Extrato de Contrato**  
Contrato 231/2014 - Processo 290.765-8/2014 - Parecer Jurídico 509/2014

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP  
Contratada: Mauro da Silva Artur Nogueira - ME

Objeto: Prestação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados, aprendidos e/ou removidos, em decorrência de Infrações de Trânsito, junto à Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Aguiá.

Vigência: 15 meses  
Contrato assinado em: 07-11-2014  
Valor: R\$ 329.850,00

Categoria Função Programática: 04122440941960000

## Gestão Pública

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditamento do Contrato**  
1º termo de aditamento datado em 30-10-2014 - Processo SGP 78650/2012 Primeiro Termo de Aditamento - Contrato SGP 028/2012.

Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública

Contratada: Companhia de Processo de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para reestruturação do sistema E-EsisaWeb do DPME.

Vigência: 24 (vinte quatro) meses contados da data de assinatura

Contrato datado em 30-10-2014  
No valor total de R\$ 1.151.725,20, sendo, para o exercício de 2014, R\$ 51.735,20.